OBS.:1 Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000 no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento para dirimir dúvidas tratar pelo e--mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 1148/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.169.532-9 Interessado: GRAFICA E EDITORA JBA LTDA – EPP. – Solicitação da Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

a-Relatório de ensaio de medição de ruído do empreendimento em operação, de acordo com a NBR 10.151 (Acústica--Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade-Procedimento), assinado por profissional habilitado e acompanhadas de cópias da carteira do CREA/SP e Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, e o comprovante de pagamento da ART;

b-Declaração de Responsabilidade conforme modelo constante no Anexo III, com firma reconhecida, de acordo com a PORTARIA N° 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC em 31 de Agosto de 2017.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1149/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.059.913-0 - Interessado: ROMA VIDA BENEFICIAMENTO PLÁSTICO LTDA. – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovar a disposição final do efluente industrial "lavagem de produto", declarado no item 13 do MCE apresentado;

2.) Se a destinação dos efluentes industriais for a rede coletora de esgoto, apresentar comprovante de comunicação à SABESP quanto ao a este lançamento, uma vez que não consta o fator K de poluição na conta de água apresentada;

OBS.:1 Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000 no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento para dirimir dúvidas tratar pelo e--mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 1162/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.057.051-4 - Interessado: Kefren's Indústria e Comércio de Acessórios da Moda Ltda. – EPP – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Procuração com firma reconhecida em Cartório para representação junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente,caso não seja o proprietário responsável técnico pelo preenchimento e emissão de ART ;

2.) Contrato de locação e declaração do proprietário do imóvel concordando com a instalação;

3.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo 2016-0.057.051-4;

4.) Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme modelo no anexo III, DA Portaria nº 002/DECONT-G/2017.;

5.) Memorial de Caracterização do Empreendimento –MCE Item 3. Fluxograma preenchido com todas as etapas do processo de produção.;

6.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE:1161/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.037.821-4 - Interessado: R.K. Usinagem e Injeção Plástica Ltda. – Licença Ambiental de Operação (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (2016.0.037.821-4.);

2.) Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme modelo no anexo III, DA Portaria nº 002/DECONT-G/2017;

3.) Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB;

4.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1150/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.276.538-0 Interessado: Expet Indústria e Comércio de Tapetes LTDA –Licença Ambiental de Operação (Regularização)

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA acusa o recebimento dos esclarecimentos e documentos referentes ao Comunique-se 843/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC no dia 11 de agosto de 2017. Para prosseguimento da análise orientamos e solicitamos:

1.) Reiteramos a solicitação de apresentação de Conta de Água-cópia simples.

2. Apresentar Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria Nº002/DECONT.G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31 de agosto de 2017.

3. Ressaltamos que os níveis de ruído e vibração devem estar de acordo com os parâmetros de incomodidade, para a Zona de Uso, previstos no Quadro 4B, Anexo integrante da Lei Municipal nº 16.402/2016.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1142/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.118.316-4 Interessado: TERMICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa e solicita:

1.) Fica concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias para atendimento integral ao Comunique-se 799/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 04 de agosto de 2017.

2. Reiteramos a solicitação de apresentação do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE: 1157/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.053.102-0 Interessado: RICILAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

1.) Fica concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias para atendimento ao Comunique-se 983/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 23 de setembro de 2017.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Comunique-se no Diário Oficial da Cidade de São Paulo -DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir dúvidas quanto ao comunique-se no e-mail:decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1150/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.276.538-0 Interessado: Expet Indústria e Comércio de Tapetes LTDA –Licença Ambiental de Operação (Regularização)

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA acusa o recebimento dos esclarecimentos e documentos referentes ao Comunique-se 843/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC no dia 11 de agosto de 2017. Para prosseguimento da análise orientamos e solicitamos:

1.) Reiteramos a solicitação de apresentação de Conta de Água-cópia simples.

2. Apresentar Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria Nº002/DECONT.G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31 de agosto de 2017.

3. Ressaltamos que os níveis de ruído e vibração devem estar de acordo com os parâmetros de incomodidade, para a Zona de Uso, previstos no Quadro 4B, Anexo integrante da Lei Municipal nº 16.402/2016.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1142/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.118.316-4 Interessado: TERMICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa e solicita:

1.) Fica concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias para atendimento integral ao Comunique-se 799/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 04 de agosto de 2017.

2. Reiteramos a solicitação de apresentação do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE:1121/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.285.561-1 Interessado: ART-RENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA-ME-CNPJ 03.930.169/0001-39 - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO--RENOVAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA:

1) Informamos que fica concedido a dilação de prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no DOC para apresentação dos documentos solicitados através do Comunique-se 873/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 22/08/2017.

Toda solicitação de prorrogação de prazo deverá ser contextualizada com as justificativas pertinentes por não ter atendimento ao prazo do comunique-se.

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos e documentos solicitados.

Obs. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se através do email Decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 513/ DEPAVE/DPAA/2017. PA Nº 2017-0.146.771-9.MAC 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Av. dos Carinás, 301, Moema /SP. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMA 04 vias do PCA atendendo às considerações presentes no relatório em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina C. M. Carmo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. henrique@agrotexasambiental.com.br CNPJ 17.785.190/0001-00 Tel:_5109-1047. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 514/ DEPAVE/DPAA/2017. PA Nº 2014-0.105.354-4. SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 57 LTDA. Av. Jaguaré, 1485, 1487. Jaguaré/SP. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMA 01 via da planta de Situação pretendida e 01 via do PCA para análise e manifestação de DEPAVE, atendendo às considerações presentes no relatório em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina C. M. Carmo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.rwc@rwcambiental.com.br CNPJ 17.812.724/0001-32 Tel:_3031-0963. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE N. 511 DEPAVE /DPAA / 2017 PA 2016-0.143.742-7

ANDRE ZONARO GIACCHETTA E FLAVIANA CORREA AZZI GIACCHETA - R. Dom Henrique, 492 – Vila Lusitânia. O interessado fica autorizado a remover o exemplar transplantado nº 12 que teve morte por causas naturais e deverá plantar 01 exemplar com DAP 7 e entregar 06 mudas nativas no Viveiro Manequinho Lopes, no prazo de 90 dias a contar da data da publicação. Em caso de dúvidas agendar atendimento técnico com a Eng. Agr. Ingrid através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

estacaoverde.raul@gmail.com CPF: 178.805.378-80 tel: 3039-6533

COMUNIQUE-SE N. 498 DEPAVE /DPAA / 2017 PA 2014-0.065.943-0

MACAÚVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R. Pascal x R. Sebastião Paes x R. Dr. Jesuíno Maciel – Campo Belo. O interessado fica autorizado a remover os exemplares transplantados nºs 05,11 e 15, e deverá plantar 03 exemplares com DAP 7 cm e entregar no Viveiro Manequinho Lopes 19 mudas nativas, padrão DEPAVE, no prazo de 90 dias a contar da data da publicação. Em caso de dúvidas agendar atendimento técnico com a Eng. Agr. Ingrid através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

josiane@agrotexasambiental.com.br CNPJ: 13.267.694/0001-70 tel: 5103-1047

COMUNIQUE-SE N. 515 DEPAVE /DPAA / 2017 PA 2009-0.272.173-5

TS-3 MORUMBI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - R. Dr. Luis Migliano e R. Raimundo Simão de Souza, 26 – Morumbi. O interessado deverá apresentar um relatório de manutenção, para vistoria para CRD, no prazo máximo de 20 dias a contar da data de publicação. Em caso de dúvidas agendar atendimento técnico com a Eng. Agr. Ingrid através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

podarte@terra.com.br CNPJ: 08.074.306/0001-02 tel: 5542-7006

COMUNIQUE-SE 509/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2016-0.250.199-4 ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA - Av. João Dias, 538 - Santo Amaro. O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias sob pena de indeferimento do processo, apresentar 02 vias da Situação Pretendida e 04 vias do PCA de acordo com Portaria 130/SVMA.G/2013 e Relatório Técnico/DPAA.

COMUNIQUE-SE Nº 512 DEPAVE/DPAA/2017 PA Nº 2013-0.110.218-7 INRAD - Instituto de Radiologia – HC F.M.U.S.P., Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255. . O interessado deverá fazer o atendimento COMUNIQUE-SE Nº 512 DEPAVE/DPAA/2017, que diz: "A interessada deverá no prazo de 30 dias fazer a substituição das mudas nº 36 e 39 mortas por causas naturais por mudas DAP 7,0 cm e entregar uma planta "AS Built" com as arvores cadastradas na calçada da rua interna particular.Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Renata Longo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

COMUNIQUE-SE 510 /DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2016-0.174.475-3, ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S. P. SA, Rua Cantareira, nº 804 – Pari - SP. O Interessado deverá retirar guia de preço público para pagamento da taxa de segunda vistoria na SVMA/ DEPAVE - 4 na Rua do Paraíso, 387 - Térreo. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convida para a **Audiência Pública**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, referente à Ampliação da Universidade Nove de Julho – Campus da Vila Prudente – Vila Prudente – São Paulo – SP.**, bem como obter novos subsídios para a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, oportunidade em que ele será apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 15/12/2017

Horário: 18 horas

Local: Universidade Nove de Julho

Endereço: Rua Cavour 336, Térreo, sala 08 - Vila Prudente - São Paulo.

O Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV está disponível para consulta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no Departamento de Participação e Fomento a Politicas Públicas - DPP, à Rua do Paraíso, 387, 1º andar, telefone: 5187-0137.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.329.353-6

Transferências de Recursos para Melhoramento – Canalização do Córrego Ponte Baixa.

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 138/140, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 1.585.031,12 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Doze Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3 008.5.013.4.4.90.61.00.03 – Intervenções de Controle de cheias em bacias de córregos – Aquisição de Imóveis.

2014-0.118.564-5

Transferências de Recursos para Melhoramento – Canalização do Córrego Ponte Baixa.

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 246/248, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 13.720,44 (Treze Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.0 3 – Intervenções de Controle de cheias em bacias de córregos – Aquisição de Imóveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2017-0.075.648-2 SAM – SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA

Nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem Unilateralmente as obras objeto do presente processo, assinado com a empresa **SAM – SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA**, referente à execução das obras para interligação com galeria de aguas pluviais da drenagem do Conjunto de Interesse Social Alvorada – Rua Lopes da Costa,782 - Jaçanã.

Engº. Osmar Dias dos Santos	RF 618.752.8
Engº. Iuao Tominaga	RF 537.623.8
Engº. Carlos Fortuna Jarra	RF 753.536.8

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1839/17

COTAÇÃO N° SBS. 059/17

OBJETO: Inscrições de 14 (quatorze) funcionários no curso de Treinamento Externo - Operação de Empilhadeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ. N° 03.774.819/0002-85, inscrição de 14 (quatorze) funcionários no curso de Treinamento Externo - Operação de Empilhadeira, pelo valor total de R$ 4.759,82 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e na data de 27/11/17 a 30/11/17.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2073/17

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° SBS.063/17

OBJETO: Fornecimento de Televisores de Led de 55".

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ. N° 28.889.651/0001-01, para fornecimento de 04 (quatro) Televisores de Led de 55", pelo valor total de R$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais) e prazo de entrega até 05 dias úteis.

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AP-12.11/17

APOSTILA Nº 12.11/17 AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (CO-04.12/16).

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção do nº do Contrato aditado no preâmbulo do Termo de Aditamento nº CO/TA-11.10/17.

1) Onde se lê: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (CO-10.06/17).

2) Leia-se: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (CO-04.12/16).

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-04.12/16 e do Termo Aditivo CO/TA-11.10/17 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO – PROCESSO 2017-0.165.860-3

DATA: 09/11/2017

A Diretoria, nos termos do art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, obedecidas as formalidades legais e em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.102, de 2013, **APROVA** a dispensa de licitação e **AUTORIZA** a contratação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.364/0001-70.

A contratação objetiva os serviços para publicação legal da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE – da SP Negócios, a realizar-se no dia 21.11.2017, conforme exigência da Lei nº 6.404/76, pelo valor total de R$162,00 (cento e sessenta e dois reais), formalizando-se o ajuste por meio de Ordem de Início de Serviço.

Referida despesa será suportada pelas verbas alocadas no item "DESPESAS ADMINISTRATIVAS" do Orçamento-2017 da Companhia.

Rodrigo Pagani de Souza - Diretor

Eduardo Baeta Ippolito Pacheco Fernandes - Diretor

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 29 de novembro de 2017 às 02:33:58.